

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

OF. CIRC. № <u>006</u>/2025 – GPCMAC.

Afonso Cláudio/ES, 01 de agosto de 2025.

A Suas Excelências

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Neste(a):

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, e nos termos do art. 132 do Regimento Interno, vimos por intermédio deste **CONVOCAR** Vossa Excelência para a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** que faremos realizar no Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rauntestrauch, nesta Casa de Leis, no dia **05** de **agosto** de **2025**, às **15:30 horas**, para apreciação das seguintes matérias:

- Projeto de Lei Ordinária nº 038/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: "INSTITUI E REGULAMENTA AS JORNADAS ESPECIAIS DE 12 (DOZE) HORAS DE TRABALHO POR 36 (TRINTA E SEIS) HORAS DE DESCANSO, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE TRABALHO POR 72 (SETENTA E DUAS) DE DESCANSO E O REGIME DE SOBREAVISO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO", protocolado sob o Processo de nº 989/2025, em 07/07/2025.
- Projeto de Lei Ordinária nº 044/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: "ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.115, DE 18

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000 Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

DE MARÇO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", protocolado sob o Processo de nº 1071/2025, em 16/07/2025.

- Projeto de Lei Ordinária nº 048/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: "ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.541/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", protocolado sob o Processo de nº 1144/2025, em 01/08/2025.
- Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 de autoria do Excelentíssimo Vereador Marcelo Berger Costa, intitulado: "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº.
 1.448/1997.", protocolado sob o Processo de nº 586/2025, em 16/04/2025.
- Projeto de Lei Complementar nº 004/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: "INSTITUI O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE TENHAM CÔNJUGE, FILHO OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA", protocolado sob o Processo de nº 1135/2025, em 31/07/2025.
- Projeto de Lei Complementar nº 006/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.448/1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", protocolado sob o Processo de nº 1146/2025, em 01/08/2025.

Atenciosamente,

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000 Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 310030003700370033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em **01/08/2025 14:16**Checksum: **BE6DA6E51E55548A0602BB6653791560415D78AE7DA8BE9357C7F5CE40EC097B**

